



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X - Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o Processo Administrativo nº 1793/2013, onde houve negativa de concessão de Licença Particular da requerente, a partir de 01 de abril de 2014, conforme se extrai do requerimento datado de 28 de novembro de 2013;

Considerando finalmente a decisão Liminar concedendo a requerente o direito a Licença para Tratar de Interesse Particular, por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a teor do que dispõe a R. Decisão proferida no Processo nº 846-86.2014.811.0020 - Código 57971, exarada pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Alto Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular à Senhora TATIANA ALBUQUERQUE GULO, Assistente Social, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X - Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de maio de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

SANDRA PANIAGO B. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social